**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Órgão: MUNICÍPIO DE BELMONTE** | |
| **Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** | |
| **Responsável pela Demanda: RODRIGO ALBERTO GRASSIOLI** | **Matrícula:** |
| **E-mail: engenharia@belmonte.sc.gov.br** | **Telefone: 49 991578752** |
| 1. **Justificativa da necessidade da contratação:**   A pavimentação asfáltica dos trechos objetos desta licitação, tem por objetivo realizar pavimentação asfáltica em trecho da Rodovia Municipal que passa pela Comunidade de Linha Santo Isidoro, Linha Lajinha e faz ligação com o Município de Bandeirante, nestas Comunidades, em que o movimento econômico ultrapassa o valor de 12 milhões, estão instaladas algumas empresas rurais de pequeno porte que anseiam e necessitam ampliar a produção e seus negócios, sendo de fundamental importância o melhoramento da rodovia, isso ajudará nas tratativas para que as empresas se motivem a empreender e ampliar suas produções, gerando ao Município mais empregos, maior renda e elevando o movimento econômico.  Outro fator de extrema relevância a ser considerado, é o movimento que vem sendo realizado a mais de 30 anos pelos municípios da região para implementar a Rodovia da Fronteira. Já foram realizadas reuniões para deliberar sobre encaminhamentos na busca de recursos com finalidade de concretizar esta ação. A rodovia interligará 09 Municípios da Região que fazem divisa com o país Argentina, sendo eles: Belmonte, Bandeirante, Santa Helena, Tunápolis, Itapiranga, Paraíso, Princesa, São José do Cedro e Dionísio Cerqueira. A pavimentação objeto desta licitação contemplará trecho da rodovia de acesso a PCH (pequena central hidrelétrica) localizada no Município de Belmonte, com potencial turístico muito amplo a ser explorado no âmbito do desenvolvimento do Turismo Municipal e regional, com a execução da pavimentação o acesso terá melhorias o que vai contribuir para o aumento de turistas incrementando o setor na região.  Além do citado acima, a pavimentação nestes dois trechos visa proporcionar uma superfície mais uniforme e resistente da estrada, reduzindo a formação de buracos e fissuras que são comuns em estradas não asfaltadas. Isso resulta em menor desgaste dos pneus e dos veículos que transitam pela via, reduzindo custos de manutenção e reparos. A pavimentação asfáltica melhora a capacidade estrutural da estrada, permitindo suportar cargas mais pesadas. Isso é essencial para garantir a integridade da via e a segurança do tráfego, evitando danos prematuros e acidentes devido a condições precárias da estrada. Os trechos a serem pavimentados, são pontos estratégicos que recebem a demanda de transporte de insumos para as principais atividades agropecuárias do interior do Município, além de receber grande tráfego de veículos de passeio, uma vez que esses dois trechos fazem parte do acesso às linhas Timbaúva, Tabajara, Santo Isidoro, Lajinha e Linha Peperi. Também incentiva a participação da população em geral nos eventos promovidos pelas comunidades citadas, o que fortalece os vínculos sociais do Município.  Outro benefício técnico importante da pavimentação asfáltica é a redução da erosão do solo e o controle de poeira, o que contribui para a preservação ambiental e para a saúde pública, principalmente das famílias que residem próximo a estrada, ao minimizar a dispersão de partículas e poluentes na atmosfera.  Portanto, do ponto de vista técnico, a pavimentação asfáltica desse trecho de estrada não só proporciona uma superfície mais segura e durável, mas também melhora a capacidade estrutural da via, reduz custos de manutenção, promove a sustentabilidade ambiental e contribui para a eficiência e a segurança do tráfego de veículos de passeio e caminhões.  Para concluir, este projeto foi pensado de forma que tenha o melhor aproveitamento da utilização dos recursos provenientes do processo SGP E SCC 18215/2023, portaria conjunta SGG/SEF 013-2024 DE 27 de março de 2024. | |
| 1. **Quantidade de serviço a ser contratada:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais para execução de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q., drenagem pluvial e sinalização viária, em dois trechos da estrada municipal, sendo que a quantidade de material e maiores especificações podem ser observadas mais detalhadamente no projeto de pavimentação, **memorial descritivo, planilha de composição e demais componentes do projeto. A área total da pavimentação é de 13.036,59m².** | |
| **3. Previsão de data em que deve ser iniciada a execução do serviço: Em até 5 dias úteis após emissão da ordem de serviço.** | |
| **4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização** | |
| **RODRIGO ALBERTO GRASSIOLI** | |
| Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise da conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.  Belmonte/SC, 18 de abril de 2024  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **ROSANGELA SIGOLIN PELISSARI**  **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO** | |